



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Agência Ibitinga
Rua Victor Maida, 860 – Ibitinga/SP
CEP 14.940-000 – SP
Tel.: (16) 3352-9350

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001518/2015
Data: 14/09/2015 Horário: 10:19
Legislativo - MTR 330/2015

Ofício n.º 127/2015

Ibitinga, 01 de setembro de 2015.

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ilmo. Sr. Windson Pinheiro

Presidente da Câmara

Assunto: Residencial Santo Expedito

1. Recebemos Ofício CMI 805/2015, solicitando informações conforme Requerimento 109/2015, de autoria de vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, motivo pelo qual esclarecemos o que segue:
2. A CAIXA dispõe de um serviço de atendimento ao cliente, via telefone: 0800-721-6268, onde podem ser registrados quaisquer problemas relativos ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I.
3. Esclarecemos que eventuais denúncias de aluguel ou venda, preferencialmente, devem ser embasadas por documentos ou dados dos ocupantes, compradores ou locatários, para robustecer nossas ações quanto ao descumprimento contratual alegado.
4. Já recebemos denúncias quanto ao Residencial Santo Expedito.
5. Vale esclarecer que em muitos casos, ao procedermos às notificações aos beneficiários – originárias de denúncias – o resultado é improcedente; pois ao contrário do que vem alegado, o beneficiário comparece à CAIXA e apresenta os comprovantes de residência.
6. Noutros casos não temos sequer como adotar quaisquer notificações, pois o denunciante apresenta dados genéricos, como por exemplo: “Várias unidades do



Residencial Santo Expedito foram alugados” - para ação pontual necessitamos de dados específicos do imóvel, beneficiário e ocupante do imóvel – preferencialmente.

7. Também é solicitado à Prefeitura, que originou a demanda dos indicados, uma averiguação no imóvel para confirmar se o indicado que foi beneficiado com o financiamento ocupa ou não aquele imóvel, bem como identificar o ocupante.

8. Complementando as ações, frente às denúncias recebidas, emitem-se notificações via Correio.

9. Uma vez comprovado o descumprimento contratual, a CAIXA adota as providências para a aplicação das sanções contratuais previstas para essa situação, podendo culminar na execução e retomada do imóvel.

10. Quanto à investigação, a CAIXA não realiza, pois não temos poder de Polícia – apenas adotamos o procedimentos acima descritos nos casos em que há denúncias fundamentadas.

11. Colocamo-nos à disposição e pedimos orientar aos reclamantes que as denúncias devem ser devidamente comprovadas e com a informação de dados suficientes para que possamos adotar providências.

12. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo 0800-721-6268, pelo telefone (14) 3235-5600 e também através do e-mail gihabbu04@caixa.gov.br.

13. Colocamo-nos à disposição, elevando nossos protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

RAFAEL AUGUSTO KWIATKOSKI VIEIRA
Gerente Geral

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492
OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br